

**Edital do Corecon-DF**  
**Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto**

**Conselho Regional de Economia da 11 REGIÃO - DF**

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017, 2.046, de 08/06/2020 e 2.051, de 03/08/2020, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 28/10/2020, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 30/10/2020, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do terceiro terço, composto de quatro Conselheiros Efetivos e quatro Suplentes do Corecon, com mandato de 3 (três) anos: 2021 a 2023; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às dezoito horas. O registro será feito por meio do endereço eletrônico [corecondf@corecondf.org.br](mailto:corecondf@corecondf.org.br), cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do Corecon-DF, localizada no SCS Quadra 1, Bloco C, Edifício Antônio Venâncio da Silva, Sala 301-306 – Brasília DF, CEP 70.395-900, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. Na possibilidade de atendimento presencial, a depender das condições sanitárias decorrentes da Pandemia de Covid-19, o registro poderá ser efetuado presencialmente. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 16/10/2020) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 21/10/2020. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitido a votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à sede do Corecon ou em sua Delegacia Regional. Os trabalhos de apuração serão realizados em 30/10/2020, às 20 horas, nas dependências da sede do Corecon, imediatamente após encerrado do período de votação. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Armando Cardoso de Souza (presidente), Savério Masullo Filho como titular, e Romulo Oliveira Bittencourt, como Suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 15/07/2020, às 19 horas, virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. Durante a pandemia de Covid-19, o atendimento presencial ocorrerá 9 às 17 horas de segunda a sexta, podendo ser suspenso sem aviso prévio por regulamentações sanitárias.

Brasília - DF, 14 de agosto de 2020

Cesar Augusto Moreira Bergo - Presidente do Corecon-DF